ATO-ME Nº 07/2016
Data: 23 de março de 2016
Protocolo: 0414/2016

Ementa: autoriza a concessão de diárias para os Vereadores Josoe Reinaldo Pedralli e Dorivaldo Kist, visando deslocamento em missão oficial para Curitiba, onde participarão de audiências entre os dias 28 a 30 de março de 2016.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Fica autorizada a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias aos Vereadores Josoe Reinaldo Pedralli e Dorivaldo Kist, visando deslocamento em missão oficial para Curitiba (PR), entre os dias 27 a 30 de março de 2016.

Art. 2º - Conforme cronograma apresentado, os Vereadores participarão no dia 28 de março de 2016 de uma audiência pública no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

§ 1º - No dia 29 de março de 2016, os Vereadores cumprem agenda na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, do Governo do Estado do Paraná; e, no dia 30 de março de 2016, integrarão a comitiva de lideranças locais que participam de audiência com o Reitor da UTFPR, objetivando a instalação de um campus da Universidade no Município de Marechal Cândido Rondon.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de março de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente

DORIVALDO KIST
1º Secretário